



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL  
OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 15/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CORONEL BM QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna público este Edital de retificação ao Edital nº 01/2025, de 15 de agosto de 2025, que rege o concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPB), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, nos termos a seguir especificados.

**1.** Retificação do subitem 16.17 do Edital nº 01/2025, que trata do quantitativo de provas discursivas a serem corrigidas, nos termos a seguir:

16.17. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, dentro dos quantitativos a seguir, respeitados os empatados em última colocação:

Curso de Formação de Praças	Habilitados para correção da prova discursiva				
	Total de Convocados	Candidatos à ampla concorrência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência	Candidatos às vagas reservadas às pessoas negras	Candidatos às vagas reservadas às pessoas hipossuficientes
Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1	1.995	997	399	399	200

**2.** Retificação do subitem 29.10 do Edital nº 01/2025, que trata do prazo de validade do concurso, nos termos a seguir:

29.10. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **18 (dezesseis) meses**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do CBMDF.

**3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2025.

**LEONARDO DUARTE RASLAN – CEL BM QOBM/Comb.**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS